

PORTARIA Nº 120/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3732, de 09/02/24

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13253/2023, Processo nº 265/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Juliana Cavalcante de Oliveira Luz Costa**, matrícula nº 745, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 18/10/2023 a 1º/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024

. IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral